



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 28 de outubro de 2010.

Ano I, Edição nº 045, Pag. 1

E R R A T A

PORTARIA n. 386/2010-GPSEERH, datada de 18.10.2010, publicada no DOE, de 20.10.2010, página 2 do Diário Eletrônico,

ONDE SE LÊ: VANESSA DA FONSECA M. DE QUEIROZ.

LEIA-SE: VANESSA DE QUEIROZ ROCHA

Manaus, 26 de outubro de 2010.

KÁTIA MARIA NEVES LÔBO
Secretária de Recursos Humanos

EXTRATO DA ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA PELA EGRÉGIA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

SESSÃO DO DIA: 31.08.2010

CONSELHEIRO RELATOR: LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBURQUERQUE

01) PROCESSO Nº 5016/2005
ORIGEM: Prefeitura Municipal de Ipixuna
ASSUNTO: Admissão de Pessoal
DECISÃO: Pela legalidade do Ato

02) PROCESSO Nº 1278/2009
ORIGEM: UEA
ASSUNTO: Admissão de Pessoal
DECISÃO: Pela legalidade do Ato

03) PROCESSO Nº 4080/2008 – (apenso n.324/92-arquivado)
ORIGEM: Seduc
ASSUNTO: Aposentadoria
INTERESSADA: Sra. Maria das Graças Jafra de Oliveira
DECISÃO: Pela legalidade do Ato

04) PROCESSO Nº 3879/2008
ORIGEM: Polícia Militar/AM
ASSUNTO: Transferência para Reserva Remunerada
INTERESSADO: Sr. Herculano Lopes Curico
DECISÃO: Pela legalidade do Ato

05) PROCESSO Nº 8137/2002 - (apenso n.1014/99-NG.3367/99-2 volumes)
ORIGEM: Semsu
ASSUNTO: Termo de Convênio n.02/98
DECISÃO: Pela legalidade do Ato

5.1) PROCESSO Nº 1014/1999 – NG.3367/99-2 volumes (apenso n.8137/02)
ORIGEM: Semsu
ASSUNTO: Prestação de Contas
RESPONSÁVEL: Sr. Tancredo Castro Soares
ACORDÃO: Julgar regular

06) PROCESSO Nº 2610/2006 – 3 volumes
ORIGEM: Prefeitura Municipal de Itamarati
ASSUNTO: Admissão de Pessoal
DECISÃO: Pela legalidade do Ato

07) PROCESSO Nº 4605/2005 – 4 volumes
ORIGEM: Susam
ASSUNTO: Admissão de Pessoal
DECISÃO: Julgar ilegal, determinação à Susam

08) PROCESSO Nº 3022/2005 – 10 volumes
ORIGEM: Fundação de Vigilância em Saúde
ASSUNTO: Admissão de Pessoal
DECISÃO: Julgar ilegal, determinação à Fundação de Vigilância em Saúde

CONSELHEIRO RELATOR: LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBURQUERQUE

09) PROCESSO Nº 1805/2006 - 7 volumes
ORIGEM: Susam
ASSUNTO: Admissão de Pessoal
DECISÃO: Julgar ilegal, determinação à Susam

10) PROCESSO Nº 1154/1998 – NG.4193/98-3 volumes
ORIGEM: Semaf
ASSUNTO: Admissão de Pessoal
DECISÃO: Pelo arquivamento dos autos

CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA.

01) PROCESSO Nº 5319/2005
ORIGEM: Susam
ASSUNTO: Aposentadoria
INTERESSADA: Sra. Altariba José da Costa
DECISÃO: Pela legalidade do Ato

02) PROCESSO Nº 3795/2006
ORIGEM: Susam
ASSUNTO: Aposentadoria
INTERESSADA: Sra. Darcy Freitas Najar
DECISÃO: Pela legalidade do Ato

03) PROCESSO Nº 1230/2006
ORIGEM: Seduc
ASSUNTO: Aposentadoria
INTERESSADO: Sr. José Alberto Simão
DECISÃO: Pela legalidade do Ato

04) PROCESSO Nº 4624/2006
ORIGEM: Susam
ASSUNTO: Aposentadoria
INTERESSADA: Sra. Maria Arlete Miranda Silva
DECISÃO: Pela legalidade do Ato

05) PROCESSO Nº 1223/2006
ORIGEM: Seduc
ASSUNTO: Aposentadoria
INTERESSADA: Sra. Elody Silva D'Almeida
DECISÃO: Pela legalidade do Ato

06) PROCESSO Nº 6888/2007
ORIGEM: Seduc
ASSUNTO: Aposentadoria
INTERESSADA: Sra. Odete Caetano da Silva e Silva
DECISÃO: Pela legalidade do Ato



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 28 de outubro de 2010.

Ano I, Edição nº 045, Pag. 2

07)PROCESSO Nº 4563/2007

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Francisca Andrade da Silva

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA.

08)PROCESSO Nº 4527/2007

ORIGEM: Sefaz

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Severino Maciel da Costa

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

09)PROCESSO Nº 7089/2007

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria Pereira da Costa

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

10)PROCESSO Nº 0649/2007

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Josefa Beleza de Amorim

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

11)PROCESSO Nº 4113/2008

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Antonieta Mesquita da Silva

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

12)PROCESSO Nº 5507/2008

ORIGEM: ALE/AM

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Amazonilo de Castro Oliveira

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

13)PROCESSO Nº 2191/2008

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria Zenaide Melo da Silva

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

14)PROCESSO Nº 5186/2008

ORIGEM: Sefaz

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Jardelina Moreira Guerra

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

15)PROCESSO Nº 2191/2009

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Antonia Maria Cunha de Matos

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

16)PROCESSO Nº 2218/2009

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Luzia Gomes da Silva

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA.

17)PROCESSO Nº 3318/2009

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Valdiza Ribeiro da Silva

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

18)PROCESSO Nº 1076/2009

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria Perpetuo Rodrigues Moizes

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

19)PROCESSO Nº 2476/2010

ORIGEM: Sefaz

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Eliene Ribeiro Aguiar

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

20)PROCESSO Nº 2599/2010

ORIGEM: PGE

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Onézia Correia Xavier

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

21)PROCESSO Nº 7319/2007 – 2 volumes

ORIGEM: Sefaz

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Vana Maria Lima Cidrônio

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

22)PROCESSO Nº 4020/2008 – (apenso n.1366/96-arquivado)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Rosemary Figueiredo da Silva

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

23)PROCESSO Nº 1720/2006 – (apenso n.6976/01-arquivado)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Irene Melgueiros Cavalcante

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

24)PROCESSO Nº 4879/2007 – 2 volumes

ORIGEM: Sefaz

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Osmar Medeiros Correa

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

25)PROCESSO Nº 0769/2007

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Clara Esmênia Albuquerque dos Santos Anselmo

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA.

26)PROCESSO Nº 0771/2007

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria Margarida da Silva

DECISÃO: Pela legalidade do Ato



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 28 de outubro de 2010.

Ano I, Edição nº 045, Pag. 3

27) PROCESSO Nº 3255/2008 – (apenso n.2469/90-arquivado)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Eunice de Jesus Queiroz

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

28) PROCESSO Nº 4010/2008

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria Zuleide Alves do Nascimento

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

29) PROCESSO Nº 1925/2010

ORIGEM: Sead

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Nelson Duarte

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

30) PROCESSO Nº 1136/2009

ORIGEM: Semed

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Dilza Pinto Feitoza

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

31) PROCESSO Nº 4990/2008

ORIGEM: Polícia Militar

ASSUNTO: Reforma por Invalidez

INTERESSADA: Sra. Maria Izabel Pereira Gonzaga

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

32) PROCESSO Nº 2523/2010

ORIGEM: Polícia Militar

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria do Sr. Sebastião Medeiros da Silva

INTERESSADA: Sra. Marlene Veras de Medeiros

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

33) PROCESSO Nº 7546/2007

ORIGEM: Polícia Militar

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria do Sr. Francisco Lemos de Moraes

INTERESSADO: Edvando Cesário de Moraes e Fernanda Cesário de Moraes

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

34) PROCESSO Nº 2262/2010 – apensos ns.4106/94 e 10245/00-arquivados

ORIGEM: DER/AM

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria do Sr. Alberto Marques de Araújo

INTERESSADA: Sra. Sandra Maria de Oliveira Baileiro

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA.

35) PROCESSO Nº 4013/2008

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria do Socorro Tupinambá de Queiroz

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

CONSELHEIRO RELATOR: MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO.

01) PROCESSO Nº 3977/2008 – (Apenso n.1400/03)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria do Sr. Rivaldo Alves de Lima

INTERESSADA: Sra. Rosilda Francisca de Lima

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

1.1) PROCESSO Nº 1400/2003 – (apenso n.3977/08)

ORIGEM:

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Rivaldo Alves de Lima,

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

02) PROCESSO Nº 7243/2007 – 2 volumes

ORIGEM: Ipaam

ASSUNTO: Prestação de Contas

RESPONSÁVEL: Neliton Marques da Silva

ACORDÃO: Julgar irregular, concessão de prazo e multa ao Sr. Abraão Leda Levy e recomendação à Sra. Iracema Alencar de Queiroz

CONSELHEIRO RELATOR: ALÍPIO REIS FIRMO FILHO.

01) PROCESSO Nº 2267/2008 – 2 Volumes

ORIGEM: Semasc

ASSUNTO: Prestação de Contas

INTERESSADA: Sra. Ferial Sami

DECISÃO: Julgar regular com ressalvas. Considerar revel Sr. Joaquim Lucena Gomes

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO.

01) PROCESSO Nº 1272/2006

ORIGEM: Semsa

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Raimunda Medeiros Amorim

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

02) PROCESSO Nº 6323/2007 – (apenso n.6435/01-arquivado)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria do Perpétuo Socorro Soares Lages

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

03) PROCESSO Nº 2883/2005

ORIGEM: Semed

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Dilair Braga Alves Ferreira

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO.

04) PROCESSO Nº 2939/2005

ORIGEM: Semed

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria Emilia Ferreira Oliveira

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

05) PROCESSO Nº 4264/2006

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria Moreira Freire

DECISÃO: Pela legalidade do Ato



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 28 de outubro de 2010.

Ano I, Edição nº 045, Pag. 4

06)PROCESSO Nº 1421/2006

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria Auxiliadora dos Santos Ramos

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

07)PROCESSO Nº 4801/2006

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Célia Gutierrez do Nascimento

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

08)PROCESSO Nº 5228/2006

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. José Moura dos Santos

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

09)PROCESSO Nº 3826/2006

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Dair Loureiro de Melo

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

10)PROCESSO Nº 0949/2007

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria do Perpétuo Socorro da Costa Pimentel

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

11)PROCESSO Nº 0810/2007

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria Fátima Bandeira de Paula

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

12)PROCESSO Nº 3970/2007

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Ana Rosa Ferreira da Silva

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO.

13)PROCESSO Nº 3371/2008

ORIGEM: Sefaz

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Rita Célia Damasceno Batista

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

14)PROCESSO Nº 2221/2009

ORIGEM: Samed

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Lusanira Costa da Silva

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

15)PROCESSO Nº 5765/2009

ORIGEM: Prefeitura Municipal de Maués

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Valdemira Dias Bonilha

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

16)PROCESSO Nº 0622/2009

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria Teodora Costa Gomes

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

17)PROCESSO Nº 5075/2006 – (apenso n.3012/01-arquivado)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria da Conceição Tavares Dias

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

18)PROCESSO Nº 4519/2007 – 2 volumes

ORIGEM: Sefaz

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Etelvina Barros Nunes

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

19)PROCESSO Nº 4279/2007 – 2 volumes

ORIGEM: Polícia Civil

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Josina da Silva Araújo

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

20)PROCESSO Nº 5821/2008 – (apenso n.4100/08)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Marly Cunha Suwa

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

20.1)PROCESSO Nº 4100/2008 – (apenso n.5821/08)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Marly Cunha Suwa

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO.

21)PROCESSO Nº 5184/2006 – (apenso n.2183/97-NG.5160/97-arquivado)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Meyre Paiva Poinho

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

22)PROCESSO Nº 4043/2008

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria de Nazaré Souza de Oliveira

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

23)PROCESSO Nº 1974/2006

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria Fernanda Martins Moreira

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

24)PROCESSO Nº 0301/2009

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Francisco Menezes Calderaro

DECISÃO: Pela legalidade do Ato



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 28 de outubro de 2010.

Ano I, Edição nº 045, Pag. 5

25)PROCESSO Nº 6900/2007

ORIGEM: Polícia Civil

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria Helena Ferreira Montenegro

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

26)PROCESSO Nº 7065/2007

ORIGEM: Sefaz

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria Tereza Marinho Melo

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

27)PROCESSO Nº 0591/2008

ORIGEM: Sefaz

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maura Lúcia de Sena Venâncio

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

28)PROCESSO Nº 2171/2009

ORIGEM: Semed

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Iraídes da Cruz Nunes

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

29)PROCESSO Nº 4422/2008 – (apenso n.1727/06)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Francisca Ferreira dos Santos

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO.

29.1)PROCESSO Nº 1727/2006 – (apenso n.4422/08)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Retificador na Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Francisca Ferreira dos Santos

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

30)PROCESSO Nº 0317/2010

ORIGEM: Sefaz

ASSUNTO: Retificação na Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Helena Maria Lopes Veiga

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

31)PROCESSO Nº 5477/2005

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Retificador na Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria Tereza Oliveira Silva Castanheiro

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

32)PROCESSO Nº 7357/2007

ORIGEM: Sefaz

ASSUNTO: Retificador na Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Epitácio Ribeiro Andreola

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

33)PROCESSO Nº 3892/2008

ORIGEM: Polícia Militar

ASSUNTO: Reforma por Invalidez

INTERESSADO: Sr. Jorge do Nascimento Silva

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

34)PROCESSO Nº 2453/2008

ORIGEM: Polícia Militar

ASSUNTO: Reforma por Invalidez

INTERESSADO: Sr. Raimundo dos Santos

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

35)PROCESSO Nº 1784/2008

ORIGEM: Polícia Militar

ASSUNTO: Reforma por Invalidez

INTERESSADO: Sr. Glauciney Abreu da Costa

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

36)PROCESSO Nº 3593/2007

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Salomão Carolino de Souza

DECISÃO: Pela legalidade do Ato, com notificação ao Sr. Salomão Carolino de Souza

37)PROCESSO Nº 1211/2009

ORIGEM: Semed

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria Amélia Carvalho dos Santos

DECISÃO: Pela legalidade do Ato. Recomendação ao Manausprev

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO.

38)PROCESSO Nº 3897/2008

ORIGEM: Prefeitura Municipal de Iranduba

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Izabel Franco Elias

DECISÃO: Pela legalidade do Ato. Prazo à Prefeitura Municipal de Iranduba

39)PROCESSO Nº 3303/2008

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Francismar Guimarães da Silva

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

40)PROCESSO Nº 2110/2006 – (apenso n.1320/01-arquivado)

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Inclusão na Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria de Nazareth Maia Ferreira

DECISÃO: Pela legalidade do Ato. Notificação a Sra. Maria de Nazareth Maia Ferreira

41)PROCESSO Nº 2488/2006 – (apensos ns.7353/07, 2025/09, 5475/06 e 1039/08)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Walterlice Lopes Costa

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

41.1)PROCESSO Nº 7353/2007 – (apensos ns.2488/06, 2025/09, 5475/06 e 1039/08)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Retificação na Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Walterlice Lopes Costa

DECISÃO: Pela legalidade do Ato



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 28 de outubro de 2010.

Ano I, Edição nº 045, Pag. 6

41.2) PROCESSO Nº 2025/2009 – (apensos ns.2488/06, 7353/07, 5475/06 e 1039/08)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Retificação na Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Walterice Lopes Costa

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

41.3) PROCESSO Nº 5475/2006 – (apensos ns.2488/06, 7353/07, 2025/09 e 1039/08)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria e Ato Retificador

INTERESSADA: Sra. Walterice Lopes Costa

DECISÃO: Julgar ilegal. Notificação à Sra. Walterice Lopes Costa e prazo ao Amazonprev

41.4) PROCESSO Nº 1039/2008 – (apensos ns.2488/06, 7353/07, 2025/09 e 5475/06)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Retificação na Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Walterice Lopes Costa

DECISÃO: Julgar ilegal. Notificação à Sra. Walterice Lopes Costa e prazo ao Amazonprev

42) PROCESSO Nº 10073/2002

ORIGEM: Câmara Municipal de Maués

ASSUNTO: Admissão de Pessoal

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO.

43) PROCESSO Nº 6305/2009

ORIGEM: TJ/AM

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Marciana dos Santos Souza

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

44) PROCESSO Nº 6606/2007 – (apenso n.1045/08)

ORIGEM: Corpo de Bombeiros Militar

ASSUNTO: Transferir para Reserva Remunerada

INTERESSADO: Sr. Lázaro Ferreira Nascimento

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

44.1) PROCESSO Nº 1045/2008 – (apenso n.6606/07)

ORIGEM: Corpo de Bombeiros Militar

ASSUNTO: Retificação na Transferência

INTERESSADO: Sr. Lázaro Ferreira Nascimento

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

45) PROCESSO Nº 0823/2010

ORIGEM: Polícia Militar

ASSUNTO: Transferir para Reserva Remunerada

INTERESSADO: Sr. Anézio Neto Oliveira de Vasconcelos

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

46) PROCESSO Nº 5440/2008

ORIGEM: Polícia Militar

ASSUNTO: Pensão da aposentadoria do Sr. Edson Moreno Marinho

INTERESSADO: Erick Rodrigo dos Santos Marinho

DECISÃO: Pela legalidade do Ato

47) PROCESSO Nº 4973/2006

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Ednelza de Alencar Bandeira

DECISÃO: Pela legalidade do Ato, com recomendação ao Amazonprev

48) PROCESSO Nº 2294/2006

ORIGEM: Sema

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria Anunciada de Lima Pedrosa

DECISÃO: Julgar ilegal. Notificação à Sra. Maria Anunciada de Lima Pedrosa e ao Manausprev

49) PROCESSO Nº 1208/2007

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Zilda Alves de Sena

DECISÃO: Julgar ilegal. Notificação a Sra. Zilda Alves de Sena e recomendação ao Amazonprev

50) PROCESSO Nº 1236/2007

ORIGEM: TJ

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Ernesto Sena Coutinho

DECISÃO: Julgar ilegal. Notificação ao Sr. Ernesto Sena Coutinho e recomendação ao TJ

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO.

51) PROCESSO Nº 2693/2008

ORIGEM: Prefeitura Municipal de Envira

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADO: Sr. Mitercino Rodrigues de França

DECISÃO: Julgar ilegal. Notificação ao Sr. Mitercino Rodrigues de França e recomendação a Prefeitura Municipal de Envira

52) PROCESSO Nº 5763/2009

ORIGEM: Prefeitura Municipal de Maués

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Antonia Marinho Brandão

DECISÃO: Julgar ilegal. Notificação a Sra. Antonia Marinho Brandão e recomendação a Prefeitura Municipal de Maués

53) PROCESSO Nº 3491/2009 – (apensos ns.9584/00 e 1526/84-arquivados)

ORIGEM: Seduc

ASSUNTO: Retificador na Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria Aurélia Carvalho Veiga

DECISÃO: Julgar ilegal. Notificação a Sra. Maria Aurélia Carvalho Veiga e recomendação a Amazonprev

54) PROCESSO Nº 4028/2007

ORIGEM: Susam

ASSUNTO: Aposentadoria

INTERESSADA: Sra. Maria Zélia de Lima Rafael

DECISÃO: Pelo arquivamento dos autos

DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de outubro de 2010.

Ana Paula da Gama Lessa Silva
Chefe da Divisão da Segunda Câmara



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 28 de outubro de 2010.

Ano I, Edição nº 045, Pag. 7

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. Hemetério Gomes Queiroz, Ordenador de Despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barcelos/SAAE, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher aos cofres do Município, as importâncias de R\$19.469,38 (dezenove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), R\$ 83.978,82 (oitenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos, referente ao débito Glosa do item 8.1, alínea “b”, e recolher aos Cofres Estaduais à importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), relativo à multa do item 8.1, alínea “d”/a à p, do Acórdão nº 359/2008, prolatado nos autos nº 245/2005, Prestação de Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manacapuru/SAAE, exercício de 2004, devendo os comprovantes de pagamento serem encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, em razão do despacho exarado pela Excelentíssima Conselheira Relatora.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de outubro de 2010.

VANA GUIOMAR DE QUEIROZ PALMEIRA
Chefe da Divisão da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. CLEA SILVA DE MENEZES, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto à Divisão da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 967/2010–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 205/2005, referente à sua Aposentadoria, e exerça o direito ao contraditório e à ampla defesa, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2010.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA
Chefe da Divisão da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra.

VALDOMIRA FARIAS DE MELO, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto à Divisão da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 1007/2010–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 492/2008, referente à sua Aposentadoria, e exerça o direito ao contraditório e à ampla defesa, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2010.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA
Chefe da Divisão da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. CLEONICE SANTOS NINA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto à Divisão da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 899/2010–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 3051/2001, referente à sua Aposentadoria, e exerça o direito ao contraditório e à ampla defesa, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2010.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA
Chefe da Divisão da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. FRANCISCA OLIVEIRA DE SOUZA CRUZ, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto à Divisão da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 973/2010–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 4711/2004, referente à sua Aposentadoria, e exerça o direito ao contraditório e à ampla defesa, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de outubro de 2010.

ANA PAULA DA GAMA LESSA SILVA
Chefe da Divisão da 2ª Câmara



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 28 de outubro de 2010.

Ano I, Edição nº 045, Pag. 8

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. DELMIRO BARBOZA DE LIMA, Ex-Prefeito do Município de Alvarães, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação ao Relatório de Vistoria “in loco”, Relatório Preliminar nº 77/2010, Parecer Nº 1944/2010-MP-FCVM e Despacho, nos autos do Processo TCE nº 1724/2008, referente à Prestação de Contas exercício de 2007, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de outubro de 2010.

Milton Bittencourt Cantanhede Filho
Secretário da Secami

PORTARIA Nº 19, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010.

Inclui unidades gestoras nas listas dos blocos de distribuição e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 117 da Lei estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, 59, incisos I, IV e V, e 331 da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

CONSIDERANDO o disposto no art. 112 e 113 da Lei nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e nos art. 57, 58 e 336 da Resolução nº 04, de 23.05.2002,

CONSIDERANDO a necessidade de permanente atualização das listagens de entidades, órgãos e fundos para formação dos blocos de distribuição disciplinados pela Portaria nº 05, de 31.08.2010, conforme os critérios fixados no art. 4º, §§ 6º e 7º, desta;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescentados as seguintes unidades aos blocos de distribuição:

I – à 1ª Procuradoria: Manausmed;

II – à 2ª Procuradoria: Fundação Escola de Serviço Público Municipal de Manaus – FESP.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2010.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2010.

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA
PROCURADOR-GERAL

TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

SERH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

SECMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Vice-Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Corregedor

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Ouvidor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Conselheiros

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

**Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM**

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100